

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC

NOTIFICADO: ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: AV. JOÃO PAULO II, Nº 750, BAIRRO KARFAN II, ITUMBIARA/GO.

Prezado notificado,

Serve o presente como forma de cientificarmos Vossa Senhoria acerca do desinteresse do Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC, na continuidade do **CONTRATO Nº 056/2022-HEI**, firmado em 01 de junho de 2022.

Assim, conforme dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 056/2022-HEI, o Locatário, tendo interesse na rescisão do contrato, deve notificar a parte Locadora com antecedência de 30 (trinta) dias.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que a partir do dia 24 de dezembro de 2022, o presente contrato será considerado encerrado para todos os fins de direito.

Sem mais para o momento, e na certeza da devida observância dos termos contratados, manifestamos votos da mais elevada estima e consideração. Subscrevo-me.

A presente notificação passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Itumbiara, 24 de novembro de 2022.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA
CNPJ Nº 21.236.845/0006-65